



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 081/2026 ANO XVII

Divulgação: quarta-feira, 13 de maio de 2026

Publicação: quinta-feira, 14 de maio de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo, em favor do Desembargador Civil aposentado Luís Marcelo Inacarato, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

PORTARIA N. 1.808, DE 13 DE MAIO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta para a implantação de sistema fotovoltaico no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução n. 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas voltadas à eficiência energética, à redução de impactos ambientais e à racionalização dos gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos e elaborar projeto para implantação de sistema fotovoltaico no edifício-sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Winicius Vital Pereira, que coordenará os trabalhos;

II - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, servidora indicada pelo presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;

III - Edmar dos Reis;

IV - Rogério Eustáquio Moreira;

V - Rosângela Queiroz de Mello, servidora indicada pelo presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o projeto a que se refere o art. 1º desta Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único. o Grupo de Trabalho deverá acompanhar o desenvolvimento do projeto até a sua integral conclusão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.811, DE 13 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.623, de 16 de julho de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.623, de 16 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Juiz André de Mourão Motta, que presidirá os trabalhos;

II - Juiz Marcos Luiz Nery Filho;

III - Juíza Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues;

IV - Juiz João Pedro Hoffert Monteiro de Lima;

V - Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite;

VI - Danielle de Oliveira Almeida;

VII - Júlia Márcia Napoleão Gonçalves;

VIII - Marcos Roberto Maciel, que exercerá a função de secretário do Comitê.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.812, DE 13 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.383, de 11 de agosto de 2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.383, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Desembargador Fernando Armando Ribeiro, que presidirá os trabalhos;

.....

IV - Leonardo Henrique Vaz de Melo, JME 0371-9, que exercerá a função de Secretário do Comitê;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.813, DE 13 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.470, de 8 de agosto de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.470, de 8 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Desembargador James Ferreira Santos, que supervisionará os trabalhos;

II - Juíza Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, que coordenará os trabalhos;

III - José Sebastião Alves de Aguilár, cargo: assessor judiciário, lotação: Gabinete de Desembargador;

IV - Lucas Figueiredo de Oliveira, cargo: assistente judiciário, lotação: Gabinete de Desembargador;

V - Nádia Prata Neves, cargo: gerente de secretaria, lotação: 2ª AJME;

VI - Marcos Vinícius Pereira Barbosa, cargo: assessor de Juiz, lotação: Gabinete de Juiz, que exercerá a função de secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.814, DE 13 DE MAIO DE 2026

Designa magistrados para responder pela gestão dos precatórios no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de designar magistrados para exercer as atribuições relacionadas à gestão dos precatórios, em observância ao princípio da eficiência administrativa e com vistas a assegurar o regular processamento e acompanhamento dos requisitórios de pagamento no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para responder pela gestão dos precatórios no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais os seguintes magistrados:

I - Desembargador James Ferreira Santos, que a presidirá;

II - Juiz Antônio Moreno Boregas do Rego.

§ 1º Nas ausências ou impedimentos do Desembargador James Ferreira Santos, responderá pela gestão dos precatórios o Desembargador Fernando Armando Ribeiro.

§ 2º O servidor José Sebastião Alves de Aguilár exercerá a função de secretário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 1.304, de 2 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.815, DE 13 DE MAIO DE 2026

Atualiza a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a criação da Rede de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, constituída pelo Comitê Gestor Nacional e pelos Comitês Gestores Locais, sob a coordenação da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, responsável por implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com vistas a assegurar a continuidade das ações voltadas à promoção, à prevenção e ao acompanhamento da saúde física e mental de magistrados e servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais os seguintes membros:

I - Desembargador Fernando Armando Ribeiro, que o presidirá;

II - Juíza Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues;

III - Juiz João Pedro Hoffert Monteiro de Lima;

IV - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME-0399-9;

V - Cynthia Chiari Barros, JME-0605-6, que exercerá a função de secretária do Comitê;

VI - Ana Paula Araújo Sales Rezende, JME 0968-8;

VII - Valéria Linhares de Lima, JME 0350-6;

VIII - Jonas Pinheiro de Araújo, TJ 7514-3, representante do Sindicato da Segunda Instância;

IX - Arthur Lobato Magalhães Filho, CRP 04.22507, representante do Sindicato da Segunda Instância;

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 861, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.816, DE 13 DE MAIO DE 2026

Altera o inciso V do artigo 1º da Portaria n. 1.145, de 22 de fevereiro de 2019.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º da Portaria n. 1.145, de 22 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

V - Ítalo Menezes Campos, JME 0533-5, que exercerá a função de secretário do Comitê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente